

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Santa Cruz do Sul, **SÉRGIO IVAN MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de câmaras de conservação de vacinas da Central de Imunizações da Vigilância Sanitária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Processo Administrativo nº 041/COMPRAS/2025, com fulcro no *Art. 74, inciso I*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Licitacão nº: 10206

Contratada: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI ME

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Encaminhe-se para a Secretaria Municipal de Fazenda visando a tomada das demais providências necessárias, com a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Santa Cruz do Sul, 02 de julho de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal